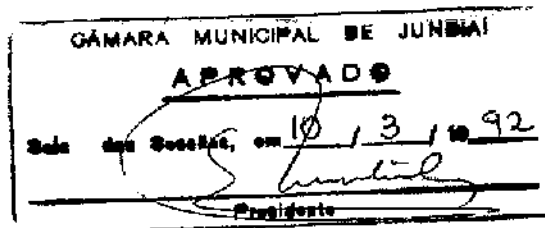




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.591

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a 1ª e a 2ª Delegacias de Ensino pelo êxito no atendimento de vagas nas escolas estaduais no ano de 1992.



Of. CMJ 03/02/92

Reflexo da economia em crise, observou-se, a olhos vistos, o êxodo da clientela escolar dos estabelecimentos particulares - cujos pais se viram impossibilitados de arcar com os custos das mensalidades exorbitantes - em busca de vaga para o prosseguimento da frequência às aulas em estabelecimentos pertencentes ao ensino público oficial.

Os titulares das delegacias de ensino situadas no Município, a quem cabe, em caráter regional, gerir todo o sistema no qual estão inseridos os estabelecimentos de ensino do Estado, não mediram esforços, determinando que as providências de que podiam lançar mão, conseguindo, num esforço digno de reconhecimento, atender a todos, ainda que com o advento de dificuldades diversas, comuns no âmbito da escola pública, como a necessidade da construção de novas salas de aula para atendimento da demanda - originada, também, pelo crescente aumento populacional -, fazendo com que todos tivessem acesso ao ensino fundamental gratuito.

Em vista do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, consigne-se Voto de Congratulações com os titulares da 1ª e 2ª Delegacias de Ensino de Jundiaí pelo êxito no atendimento de vagas nas escolas estaduais no ano de 1992, dando-se conhecimento da presente deliberação aos seus titulares, extensivamente aos supervisores de ensino ali lotados, assim como aos diretores, assistentes de direção, professores e pessoal administrativo das escolas pertencentes à sua jurisdição.

Sala das Sessões, 10.03.92

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

aat.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO - CAMPINAS

OCTÁVIO CÉSAR BORCHI - CAMPINAS

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE JUNDIAÍ

1114222

1114222

1114222

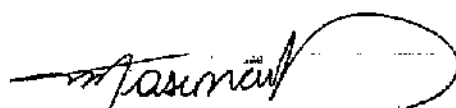
Jundiaí, 12 de Março de 1992

Ofício nº 73/92

Assunto: Agradecimento.

Ainda que seja nossa obrigação zelar, para que o ensino de nosso estado sirva bem nossos alunos e para que toda população em idade escolar esteja dentro da escola pública, sentimo-nos agradecidos com a atitude do nobre Vereador Antônio Carlos Pereira Neto. O seu Requerimento de nº 2.591 muito nos honrou. Colocamo-nos à disposição sempre que o objetivo for a criança, o adolescente e o estudante em geral.

Agradecemos a prezada atenção e consignamos protestos de consideração.


JOÃO ANTONIO DE VASCONCELLOS
RG 4511408
Delegado de Ensino

Ao Ilmo Sr.

ARTOVALDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal
de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 25 de	Presidente 03 de 1992